



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
Concurso público 01/2024



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Magé/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O NOVO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS TÍTULOS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para Provimento do Cargo de Professor de Nível Médio, reclassificando os candidatos de acordo com os termos da decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé nos autos do Processo n.º 0802579-19.2025.8.19.0029, considerando aprovados os candidatos que obtiveram 2 acertos na disciplina “Legislação Municipal” e 2 acertos na disciplina “Conhecimentos Pedagógicos” da Prova Objetiva, lembrando ainda os seguintes comandos editais:

OBS.: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

www.ian.org.br
concursomage@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
Concurso público 01/2024



Consultar a listagem anexa a este Edital (tecle simultaneamente as teclas “Ctrl + F”, a seguir digite o número de inscrição e pressione a tecla “enter”) e consulta de recursos na área do candidato (na aba “Recursos”)

Magé/RJ, 23 de junho de 2025.

Jocelino Alves Cabral
Secretário Municipal de Administração

Ronilton S. Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursomage@ian.org.br

Lista de recursos - Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ				
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos Professor II da Educação Infantil ao 5º Ano				
PROFESSOR II (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)				
Código do recurso	Nº INSC	CANDIDATO	Resposta do recurso	Status do recurso
31144	447000	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	A documentação não foi localizada, evidenciando que o candidato deixou de anexar os documentos necessários	Indeferido
31121	439876	AGDA LIMA BRITO	Documentações analisadas.	Deferido
31118	428261	ALINE ALMEIDA THEOBALDO GUIMARÃES	De fato, a candidata apresentou o título de especialização.	Deferido
31101	461820	ANDREA ROCHA DA SILVA	9.4.11. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração de conclusão, acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese de conclusão do curso.	Indeferido
31123	449920	BRUNA MAGALHÃES DOS SANTOS	Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de mestrado no prazo previsto no edital.	Indeferido
31114	438690	DAISE LEONIDIO DOS SANTOS	9.3.2.3. Os documentos do envelope serão analisados comparando-se com os documentos postados no site do IAN. Documentos postados no site do IAN, mas não enviados pelos Correios, conforme subitem 9.3.2, NÃO serão pontuados. Da mesma forma, documentos enviados pelos Correios, mas não anexados no site do IAN, NÃO serão pontuados.	Indeferido

31116	438690	DAISE LEONIDIO DOS SANTOS	9.3.2.3. Os documentos do envelope serão analisados comparando-se com os documentos postados no site do IAN. Documentos postados no site do IAN, mas não enviados pelos Correios, conforme subitem 9.3.2, NÃO serão pontuados. Da mesma forma, documentos enviados pelos Correios, mas não anexados no site do IAN, NÃO serão pontuados.	Indeferido
31113	453988	DENISE MENDES NEVES	De fato, a candidata apresentou o título de especialização.	Deferido
31139	453988	DENISE MENDES NEVES	Documentação não localizada. Constatou-se que o candidato não anexou os documentos exigidos.	Deferido
31107	426633	DRIELLEN MARA DOS SANTOS ISMAEL	Documento analisado.	Deferido
31104	437239	ELIANE DAS GRAÇA FIDELES OLMO DE OLIVEIRA SOUZA	Documento analisado.	Deferido
31132	439758	ELISANGELA FERREIRA FABIANI	Documentação não localizada. Constatou-se que o candidato não anexou os documentos exigidos.	Indeferido
31134	425064	EMANUELLE VIEGAS TEIXEIRA	O pedido foi indeferido, tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido no edital.	Indeferido
31146	436815	FABIANA ANTUNES MELO DE OLIVEIRA	Documento analisado.	Deferido
31122	430703	FABIANA LEMOS DE JESUS	Documento analisado.	Deferido
31100	450545	GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	9.8. NÃO serão aceitos documentos que NÃO atenderem aos prazos e às exigências deste Edital.	Indeferido
31138	453123	HAIANA FIGUEIREDO MARINS	Documento analisado.	Deferido
31130	425475	IZABELA MARTINS ALBUQUERQUE	Documento analisado.	Deferido

31115	431156	JANAINA SILVA BATISTA DOS SANTOS	9.4.9.1. A declaração ou certidão de que trata o subitem 9.4.9 só será aceita se informar expressamente a portaria do MEC que autoriza o curso realizado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), e deverá conter, ainda, a data de término do curso, com conclusão e APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA, se houver.	Indeferido
31135	428820	JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA	Documento analisado.	Deferido
31108	427973	JULIANA BERNARDINO VALIM	Documento analisado.	Deferido
31141	440685	JULIANA NARCIZA RIBEIRO	Documento analisado. Curso de aperfeiçoamento não é válido para fins de pontuação.	Indeferido
31128	424277	KARLA FABIAN DE SOUZA	9.8. NÃO serão aceitos documentos que NÃO atenderem aos prazos e às exigências deste Edital.	Indeferido
31127	436040	KEILA MARIA DUARTE DIAS DE JESUS	Documento analisado.	Deferido
31120	430311	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	De fato, a candidata apresentou o título de especialização.	Deferido
31136	460069	LENIMARA SALLES ALVES DOS SANTOS	Documentação não localizada. Constatou-se que o candidato não anexou os documentos exigidos.	Indeferido
31109	432578	LISLANE MARIA DE MOURA XAVIER	9.3.2.3. Os documentos do envelope serão analisados comparando-se com os documentos postados no site do IAN. Documentos postados no site do IAN, mas não enviados pelos Correios, conforme subitem 9.3.2, NÃO serão pontuados. Da mesma forma, documentos enviados pelos Correios, mas não anexados no site do IAN, NÃO serão pontuados.	Indeferido
31103	425936	LOYANE CHRISTINA VIEIRA RAMOS	Documento analisado.	Deferido

31119	452770	LUANA DO AMARAL MARTINS	9.3.2.3. Os documentos do envelope serão analisados comparando-se com os documentos postados no site do IAN. Documentos postados no site do IAN, mas não enviados pelos Correios, conforme subitem 9.3.2, NÃO serão pontuados. Da mesma forma, documentos enviados pelos Correios, mas não anexados no site do IAN, NÃO serão pontuados.	Indeferido
31117	428961	LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	De fato, a candidata apresentou o título de especialização.	Deferido
31102	428938	MAIARA DE ARAÚJO MARIANO	Documento analisado.	Deferido
31129	427737	MARCELLE DA SILVA FERREIRA	Documento analisado.	Deferido
31143	435885	MARCILENE DE ABREU SOUZA LIMA	Documento analisado.	Deferido
31142	432374	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	Documento analisado.	Deferido
31145	429087	MARIA EDUARDA DA SILVA BRAGA	Documento analisado. Curso Normal não é aceito como título para fins de pontuação.	Indeferido
31111	436206	MARIANA ASAPH CERQUEIRA FERREIRA PAIVA	De fato, a candidata apresentou o título de especialização.	Deferido
31147	432923	MARLUCIA SEIXAS DE VASCONCELOS FERREIRA	Documento analisado.	Deferido
31125	426818	MAURICIO OROFINO	Documento analisado.	Deferido
31106	426818	MAURICIO OROFINO	Documento analisado.	Deferido
31105	426818	MAURICIO OROFINO	documento analisado	Deferido

31110	440228	MAYARA RESENDE ROSA CORDEIRO	Indeferido, conforme previsto no edital. 9.3. O candidato DETENTOR DE TÍTULOS deverá, no período de inscrições, ou seja, no período de 12h do dia 20 DE DEZEMBRO de 2024 até 23h59min do dia 27 DE JANEIRO de 2025, ininterruptamente, considerando o Horário de Brasília, acessar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), acessar a área do candidato, clicar em “Gerenciar inscrição”, clicar em “Prova de títulos”, clicar em “Cadastrar título”, inserir os dados, e anexar o arquivo, executando a operação para cada título que possuir. 9.3.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações exigidas no envio dos títulos. 9.3.2.3. Os documentos do envelope serão analisados comparando-se com os documentos postados no site do IAN. Documentos postados no site do IAN, mas não enviados pelos Correios, conforme subitem. 9.3.2. NÃO serão pontuados. Da mesma forma, documentos enviados pelos Correios, mas não anexados no site do IAN, NÃO serão pontuados.	Indeferido
31148	453940	MICHELLY ROSA DE MEDEIROS COELHO	Documento analisado.	Deferido
31140	427175	REBECA ALVES MEDEIROS	Documento analisado.	Deferido
31137	434184	REBECCA MACHADO ALMEIDA DE SOUSA	Documento analisado.	Deferido
31133	424511	RENATA MELLO DOS REIS CONCEIÇÃO	Documento analisado.	Deferido
31124	424157	ROSÁLIA CECÍLIA FIGUEIREDO MATOS	Documento analisado.	Deferido

31112	448869	ROSINEIDE DA SILVA PACIFICO	O certificado enviado pela candidata não possui autenticação e nem a carga horária.	Indeferido
31126	424177	SANDRA CLEM	Documento analisado.	Deferido
31099	448852	THAÍSA ANTUNES DA COSTA SOUZA	Documento analisado.	Deferido
31131	433523	VINICIUS DIOGO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Documento analisado.	Deferido